

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 02 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial de Sindicância, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, para apurar o Auto de Infração emitido pelo Ministério da Fazenda.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 156 e ss da Lei Complementar n.º 005/2001, e da Lei Complementar 173/2018, resolve:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA com a incumbência de apurar o Auto de Infração, MULTA POR ATRASO - GFIP, oriundo do Ministério da Fazenda.

Art. 2º - Designar os servidores OLINDA MIRANDA DE PAULA, MATRÍCULA 21717; NATALIA CLARICE DE ARAÚJO BATISTA, MATRÍCULA 14481 e DIEGO DA SILVA CARIOCA, MATRÍCULA 22086, para integrem a referida Comissão Especial de Sindicância, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda e terceira, respectivamente.

Art. 3º - A Sindicância deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 158 da Lei Complementar nº 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Emerson Carioca
Diretor Presidente
IPREV Mariana - Mat.: 20253
Emerson Carioca
Diretor Presidente